



## REGULAMENTO

# 1º PRÊMIO APRENDIZAGEM SOLIDÁRIA EXPERIÊNCIAS QUE TRANSFORMAM

### 1. SOBRE O PRÊMIO

O **Prêmio Aprendizagem Solidária - Experiências que transformam** é realizado no Brasil, em sua primeira edição, pela Rede Brasileira de Aprendizagem Solidária (RBAS), tem coordenação técnica do Centro de Estudos em Educação, Cultura e Ação Comunitária (CENPEC), Centro Latino-Americano de Aprendizagem e Serviço Solidário (CLAYSS), Instituto Singularidade, Organização dos Estados Iberoamericanos (OEI) no Brasil, Movimento Futuro e Mori Educação, que constituem a Comissão Organizadora do Prêmio. O prêmio conta com o apoio do CLAYSS e da Rede Iberoamericana de Aprendizagem-Serviço.

A premiação tem como objetivo disseminar o conceito de Aprendizagem Solidária no Brasil, a partir do mapeamento de boas práticas de Aprendizagem Solidária no território brasileiro, de seu reconhecimento e valorização. Espera-se, assim, que os projetos/experiências premiados possam inspirar outras iniciativas que envolvam crianças, adolescentes, jovens e adultos em projetos /experiências de intervenção nas comunidades/territórios, bem como promover a articulação e a troca de saberes entre os diversos atores envolvidos.

A Aprendizagem Solidária (Aprendizagem e Serviço Solidário ou *Service Learning*) é uma concepção de educação que busca promover o desenvolvimento integral dos sujeitos, por meio de vínculos com suas cidades, territórios e comunidades. Como proposta metodológica permite desenvolver conhecimentos e habilidades culturalmente acumulados, a partir de projetos/experiências de intervenção social articulados ao currículo das instituições educativas, sejam elas escolas, universidades ou organizações de sociedade civil.

O conceito de Aprendizagem Solidária é pautado pelos princípios de:

- I. Intervenção social,
- II. Protagonismo dos estudantes,
- III. Currículo e aprendizagem intencionalmente articulados com a intervenção social,
- IV. A articulação entre teoria e prática nos processos de aprendizagem;
- V. O respeito aos direitos humanos, à dignidade dos sujeitos e a valorização da diversidade humana em todas as suas formas de manifestação.

Mais informações sobre a pedagogia da Aprendizagem Solidária estão disponíveis no **Guia para o desenvolvimento de projetos de aprendizagem solidária - Edição Brasileira**, disponível em [https://www.cenpec.org.br/wp-content/uploads/2020/08/guia\\_aprendizagem\\_solid%C3%A1ria\\_brasil.pdf](https://www.cenpec.org.br/wp-content/uploads/2020/08/guia_aprendizagem_solid%C3%A1ria_brasil.pdf).





## 2. QUEM ESTÁ HABILITADO A PARTICIPAR

Poderão participar do prêmio organizações da sociedade civil sem fins lucrativos, instituições de educação básica e de Ensino Superior públicas ou privadas, formalmente constituídas junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sediadas dentro dos limites do território nacional brasileiro, que desenvolvam, no momento da inscrição, ou que tenham desenvolvido projetos/experiências de aprendizagem solidária já finalizados.

Para efeito da participação no prêmio, serão considerados projetos/experiências finalizados, aqueles cuja realização esteja compreendida entre de janeiro de 2019 e o encerramento das inscrições; ou os projetos/experiências ainda em andamento na data de realização do prêmio, independentemente da data de início.

Não poderão participar do **Prêmio Aprendizagem Solidária – Experiências que Transformam**:

- I. As organizações, sujeitos e instituições de ensino que integrem a Rede Brasileira de Aprendizagem Solidária.
- II. Pessoas físicas.

## 3. INSCRIÇÕES

O regulamento e a ficha de inscrição estarão disponíveis no site [www.cenpec.org.br/premio-aprendizagem-solidaria](http://www.cenpec.org.br/premio-aprendizagem-solidaria). A ficha de inscrição deverá, obrigatoriamente, ser preenchida integralmente e enviada pelo formulário disponível no endereço mencionado.

As inscrições poderão ser feitas no período das 09:00 horas do dia 25/08/2020 e se estenderão até às 18:00 horas do dia 05/10/2020. O prazo é prorrogável se necessário, a critério exclusivo da Comissão Organizadora do Prêmio.

Além das informações fornecidas no momento da inscrição, serão solicitados os documentos abaixo para os projetos/experiências que se classifiquem como finalistas. Em caso da instituição proponente não possuir os documentos solicitados, ela terá um prazo estabelecido pela Comissão Julgadora para obter as documentações necessárias para a premiação.

Caso selecionados como finalistas, os proponentes deverão apresentar, os seguintes documentos, conforme sua natureza jurídica:

### A. OSCS

- I. Estatuto vigente
- II. Ata de eleição da última diretoria
- III. Comprovante de inscrição e regularidade no cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (cartão do CNPJ)
- IV. Informações e documentos complementares à inscrição, a critério da Comissão Julgadora.





## B. Escolas Públicas

- I. O projeto político-pedagógico
- II. Constituição da Associação de Pais e Mestres, com o respectivo estatuto, ata de eleição da última diretoria e Comprovante de inscrição e regularidade no cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (cartão do CNPJ)
- III. Informações e documentos complementares à inscrição, a critério da Comissão Julgadora.

## C. Escolas Privadas

- I. O projeto político-pedagógico
- II. Comprovante de inscrição e regularidade no cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (cartão do CNPJ)
- III. Informações e documentos complementares à inscrição, a critério da Comissão Julgadora.

## D. Universidades públicas

- I. Constituição da unidade auxiliar, com o respectivo estatuto, ata de eleição da última diretoria e comprovante de inscrição e regularidade no cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (cartão do CNPJ)
- II. Informações e documentos complementares à inscrição, a critério da Comissão Julgadora.

## E. Universidades privadas

- I. Comprovante de inscrição e regularidade no cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (cartão do CNPJ)
- II. Informações e documentos complementares à inscrição, a critério da Comissão Julgadora.

Documentações e materiais complementares à ficha de inscrição poderão ser solicitados pela Comissão Organizadora do Prêmio.

## 4. CATEGORIAS E PREMIAÇÕES

### A. Categoria 1: Instituições de Ensino Superior

- I. Quem pode se inscrever: Instituições de Ensino Superior públicas ou privadas, que desenvolvam atualmente ou que tenham desenvolvido projetos/experiências de aprendizagem solidária.
- II. Premiação:
  - 1º lugar – R\$ 15 mil + participação no Seminário Internacional de Aprendizagem Solidária 2021, em Buenos Aires
  - 2º lugar – R\$ 7 mil + curso a distância
  - 3º lugar – R\$ 5 mil + curso a distância

### B. Categoria 2: Instituições de Educação Básica I

- I. Quem pode se inscrever: Instituições públicas ou privadas de Educação Infantil ou Ensino Fundamental – Anos Iniciais, que desenvolvam atualmente ou que tenham desenvolvido projetos/experiências de aprendizagem solidária.
- II. Premiação:





- 1º lugar – R\$ 15 mil + participação no Seminário Internacional de Aprendizagem Solidária 2021, em Buenos Aires
- 2º lugar – R\$ 7 mil + curso a distância
- 3º lugar – R\$ 5 mil + curso a distância

### C. Categoria 3: Instituições de Educação Básica II

- Quem pode se inscrever: Instituições públicas ou privadas de Ensino Fundamental – Anos Finais ou de Ensino Médio, que desenvolvam atualmente ou que tenham desenvolvido projetos/experiências de aprendizagem solidária.
- Premiação:
  - 1º lugar – R\$ 15 mil + participação no Seminário Internacional de Aprendizagem Solidária 2021, em Buenos Aires
  - 2º lugar – R\$ 7 mil + curso a distância
  - 3º lugar – R\$ 5 mil + curso a distância

### D. Categoria 4: Organizações sem fins lucrativos

- Quem pode se inscrever: Organizações da sociedade civil (OSCs) sem fins lucrativos formalmente constituídas, que desenvolvam atualmente ou que tenham desenvolvido projetos/experiências de aprendizagem solidária.
- Premiação:
  - 1º lugar – R\$ 15 mil + participação no Seminário Internacional de Aprendizagem Solidária 2021, em Buenos Aires
  - 2º lugar – R\$ 7 mil + curso a distância
  - 3º lugar – R\$ 5 mil + curso a distância

O prêmio em dinheiro deverá ser utilizado exclusivamente no desenvolvimento do projeto/experiência premiado.

As instituições responsáveis pelos projetos/experiências premiados, terão 15 dias, a partir da data de divulgação do prêmio, para apresentar um Plano de Utilização de Recursos a ser aplicado no projeto.

Os valores referentes às premiações serão repassados no mês de janeiro de 2021, apenas mediante a apresentação de toda a documentação solicitada pela Comissão Organizadora do Prêmio.

Os projetos/experiências classificados em 1º lugar, de cada categoria, serão contemplados com a participação de um representante no Seminário Internacional de Aprendizagem Solidária 2021, na cidade de Buenos Aires, com passagem, e ajuda de custo de alimentação custeados pelo CLAYSS. Os 2º e 3º serão contemplados com uma vaga para participação em curso a distância sobre metodologia da Aprendizagem Solidária oferecido pelo CLAYSS.

Os projetos/experiências premiados, nas quatro categoriais, em um total de doze (12), poderão, a seu critério, efetuar relato virtual a ser publicado no portal [www.cenpec.org.br](http://www.cenpec.org.br).

Poderão ser atribuídas Menções Honrosas, nas três categorias, a critério Comissão Julgadora do Prêmio.





## 5. AVALIAÇÃO, SELEÇÃO, CALENDÁRIO E DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

### A. Critérios de avaliação

Os projetos/experiências inscritos serão avaliados considerando aspectos da proposta pedagógica, o mérito e a eficácia das ações de aprendizagem solidária desenvolvidas, de acordo com os conceitos expressos neste regulamento.

### B. Etapas de avaliação e seleção

- I. **Análise preliminar:** Tem como objetivo verificar a compatibilidade da inscrição com os critérios definidos neste regulamento, validando aquelas que atendam os critérios de acesso e desclassificando aquelas que não respondem a tais critérios. A etapa será de responsabilidade Comissão Organizadora do Prêmio.
- II. **Seleção dos projetos/experiências finalistas:** O objetivo é selecionar projetos/experiências finalistas, de acordo com número definido pela Comissão Organizadora do Prêmio. A etapa será de responsabilidade Comissão Organizadora do Prêmio e de especialistas convidados.
- III. **Seleção dos projetos/experiências premiados:** Objetiva selecionar projetos/experiências a serem premiados, sendo três (3) projetos /experiências de cada uma das quatro (4) categoria. Será realizada por um grupo de avaliadores, representativos da parceria que dá sustentação ao Prêmio, ampliada a participação de especialistas para a análise e seleção dos projetos/experiências finalistas.

### C. Calendário

- I. Inscrições: Poderão ser feitas no período das 9h do dia 25/08/2020 até as 18h do dia 05/10/2020.
- II. Anúncio dos finalistas: Dia 05 de novembro de 2020.
- III. Anúncio dos vencedores: Dia 26 de novembro de 2020.
- IV. Cerimônia de premiação: Dezembro de 2020, em dia a definir.

### D. Divulgação

A Comissão Organizadora do Prêmio divulgará as inscrições e os resultados de cada etapa pelas informações de contato preenchidas no momento da inscrição e no portal [www.cenpec.org.br](http://www.cenpec.org.br), sem prejuízo da divulgação em outras mídias, por si ou por terceiros, em quaisquer locais e a quaisquer pessoas, a qualquer tempo.





## 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os integrantes das Comissões Julgadora não poderão ter nenhum vínculo com os responsáveis pelas inscrições, nas quatro categoriais, cujos projetos/experiências sejam objeto de avaliação da comissão a qual pertencem.

As situações não previstas neste regulamento serão analisadas pela Comissão Organizadora do Prêmio, composta pela Rede Brasileira de Aprendizagem Solidária (RBAS), pelo Centro de Estudos em Educação, Cultura e Ação Comunitária (CENPEC), Centro Latino-Americano de Aprendizagem e Serviço Solidário (CLAYSS), Instituto Singularidade, Organização dos Estados Iberoamericanos (OEI) no Brasil, Movimento Futuro e Mori Educação.

As decisões da Comissão Organizadora do Prêmio, assim como das demais comissões que compõem o processo de seleção do Prêmio, serão soberanas, sendo vedada a interposição de recursos.

Ao se inscrever no Prêmio de Aprendizagem Solidária - Experiências que transformam, o participante, por livre e espontânea vontade, afirma em estar em plena concordância com os termos do regulamento.

Ao se inscrever no Prêmio de Aprendizagem Solidária - Experiências que transformam, o participante autoriza irrevogável e irretroatamente os organizadores do Prêmio de Aprendizagem Solidária – Experiências que Transformam a utilizarem a imagem, nome civil, voz, demais características físicas, entrevistas e depoimentos dos participantes, podendo explorá-los, pela televisão, rádio, internet, salas de exibição, ou em qualquer suporte impresso, digital ou produto, a exclusivo critério dos organizadores e independentemente de comunicação prévia.

